



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1548, sexta-feira, 25 de setembro de 2020

DECRETO Nº 39.439, de 25 de setembro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Sabrina dos Santos Lentz Müller, matrícula 52.644, para o cargo de Nutricionista.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/09/2020, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7231753** e o código CRC **E57E2465**.

DECRETO Nº 39.440, de 25 de setembro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Clarita Leni de Oliveira Silvino, matrícula 52.645, para o cargo de Nutricionista.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/09/2020, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7231756** e o código CRC **DA7DED8**.

DECRETO Nº 39.441, de 25 de setembro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020, com base no inciso II, do artigo 2º da lei citada:

- Talita Tavares Domingues, matrícula 52.646, para o cargo de Fonoaudiólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/09/2020, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232344** e o código CRC **056AC089**.

DECRETO Nº 39.442, de 25 de setembro de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.869, de 18 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias de despesas:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor (R\$)
60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT	06.182.01.2.2220	Processos Administrativos - SEPROT	10.179	xx	4.4.90	23.300,00
60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT	06.182.01.2.2220	Processos Administrativos - SEPROT	10.179	xx	3.3.90	26.700,00
TOTAL							50.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação relativo a recursos liberados através da emenda parlamentar impositiva 238/2020, oriundos do Estado de Santa Catarina e destinada ao Município de Joinville / SC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

ANEXO: SEI N° 6934443



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/09/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7235973** e o código CRC **CA65DB25**.

DECRETO N° 39.443, de 25 de setembro de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.867, de 18 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor (R\$)
6001	Secretaria de Educação-SED	12.361.01.2.2172	Processos Administrativos do Ensino Fundamental - SED	10179	xxx	4.4.90	150.000,00
TOTAL							150.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, relativos a Emenda Parlamentar 838/2020, oriundos do Estado de Santa Catarina e destinada ao Município de Joinville / SC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

ANEXO: SEI N° 6857896.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/09/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7235971** e o código CRC **3D8C1972**.

DECRETO N° 39.444, de 25 de setembro de 2020.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.870 de 18 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no valor de R\$ 3.560.326,92 (três milhões, quinhentos e sessenta mil , trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor (R\$)
74001	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	13.392.0009.2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	142	xx	3.3.92	3.560.326,92
TOTAL							3.560.326,92

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação relativos à previsão de repasses a serem realizados pela União ao Município de Joinville, no exercício vigente, em conformidade com a Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc e de acordo com § 1º, inciso II, § 3º e § 4º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Os valores de tendência de excesso de arrecadação, somente serão comprometidos após o ingresso dos recursos na Prefeitura Municipal de Joinville.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

ANEXO: Demonstrativo de tendência excesso de arrecadação 6946704.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 25/09/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7235963** e o código CRC **CBA522D0**.

DECRETO N° 39.445, de 25 de setembro de 2020.**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.868, de 18 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, na seguinte classificação orçamentária da despesa.

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor (R\$)
74001	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	13.392.09.2.2268	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT.	10.179	xx	3.3.90	222.000,00
TOTAL							222.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de acordo com § 1º inciso II, § 3º e § 4º do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, relativo a Emenda Parlamentar 846 de 27/11/2019, advinda do Estado de Santa Catarina, destinada ao Município de Joinville, com a finalidade da Implantação do Projeto de Sinalização Turística Rural no bairro Vila Nova e no Distrito de Pirabeiraba - Joinville / SC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

ANEXO: SEI N° 6962002.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 25/09/2020, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7235966** e o código CRC **57B88A16**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 38/2020.

O Secretário da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores para compor a Comissão de recebimento de material, através do Contrato n.º 498/2020, firmado entre a Município de Joinville, Subprefeitura da Região Sudoeste e a empresa Contratada, Vibramak Vibradores de Concreto Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº. 10.394.392/0001-74, cujo o objeto é a aquisição de máquina cortadora de piso (concreto e asfalto).

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Coordenador I - Matrícula nº 50.574.

Luiz Roberto Schmoller - Coordenador I- Matrícula nº 51.238.

Antônio Juvenal Luis - Matrícula nº 25.495.

Suplentes:

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24080

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais,

- informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schwartz, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 24/09/2020, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7221836** e o código CRC **0F911D40**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 39/2020.

O Secretário da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores para compor a Comissão de recebimento de material, através do Contrato n.º 499/2020, firmado entre a Município de Joinville, Subprefeitura da Região Sudoeste e a empresa Contratada, **Fergavi Comercial Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 14.968.227/0001-30, cujo o objeto é a aquisição **de disco diamantado de corte, para atender os serviços de zeladoria pública das Subprefeituras.**

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Coordenador I - Matrícula nº 50.574.

Luiz Roberto Schmoller - Coordenador I- Matrícula nº 51.238.

Antônio Juvenal Luis - Matrícula nº 25.495.

Suplentes:

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24080
 Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.
 Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schwartz, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 24/09/2020, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7222839** e o código CRC **C73859F7**.

PORTARIA SEI - SPP.GAB/SPP.NAD

PORTARIA Nº 022/2020

O Secretário da **Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, Gilson Fagundes de Paula**, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 31.297 de 18 de Abril de 2018 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de **Contrato nº 502/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE-Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba** e a empresa **Vibromak Vibradores de Concreto Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 10.394.392./0001-74, que tem por objeto a **aquisição de máquina cortadora de piso (concreto e asfalto), para atender os serviços de zeladoria pública das Subprefeituras.**

Fiscais:

– Fiscal Requisitante e/ou Técnico:

Efetivo: Anderson Pedrini - Matrícula: 52182

Efetivo: Conrado Schuchardt Júnior - Matrícula: 22526

Suplente: Marlon Merkle - Matrícula: 48600

Suplente: José Carlos de Oliveira - Matrícula: 52032

– Fiscal Administrativo:

Efetivo: Claudemir Damas - Matrícula: 42509

Suplente: Rina Ribeiro Branco Ferreira - Matrícula: 38634

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações;

IV – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil,

todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

VII – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

VIII – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o contrato e o ato licitatório;

IX – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Fagundes de Paula**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 25/09/2020, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7222063** e o código CRC **ABF0C992**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 476/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Jociane Padilha Leal Dos Santos**, matrícula **90.800**, os servidores:

Liliani Cristina Goncalves de Azevedo, matrícula **61.433**, indicação dos servidores da área;

Eider Markievizi, matrícula **83.244**, indicação dos servidores da área;

Isabel Cristine Rodrigues Westrup, matrícula **79.999**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Patricia de Oliveira Francelino, matrícula **80.311**, indicação dos dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7216737** e o código CRC **392FCAE9**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 475/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Maikon Wan Dall**, matrícula **94.188**, os servidores:

Julio Cesar Spindola Gomes, matrícula **88.288**, indicação dos servidores da área;

Mara Lucia da Silva Velasques, matrícula **70.866**, indicação dos servidores da área;

Fernando Carlos da Silva, matrícula **88.722**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Tiago Tavares dos Santos, matrícula **86.644**, indicação dos dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7216689** e o código CRC **FDC37A1F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 463/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Sirleia Heiderscheidt**, matrícula **90.833**, os servidores:

Elenir Rosa, matrícula **94.166**, indicação dos servidores da área;

Rosane Maria da Silva, matrícula **61.277**, indicação dos servidores da área;

Marlene Goncalves, matrícula **66.277**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Shirlei Harrote, matrícula **79.800**, indicação dos dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7214104** e o código CRC **794C76FC**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 459/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Sani Evelin de Almeida**, matrícula **92.477**, os servidores:

Rudimar Paulo Copetti, matrícula **84.411**, indicação dos servidores da área;

Priscila Kurylo, matrícula **85.377**, indicação dos servidores da área;

Marianne Ravache, matrícula **49.873**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Diogo Henrique Fagundes, matrícula **86.899**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Fica revogada a Portaria 442/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7213586** e o código CRC **3ACC14FF**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 460/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Ana Paula Barauna**, matrícula **92.488**, os servidores:

Alice Regina Strehl Amoros Torres, matrícula **75.555**, indicação dos servidores da área;

Aline Aparecida Vertes de Oliveira, matrícula **92.255**, indicação dos servidores da área;

Daniela Evangelista Neto, matrícula **83.422**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Romaldo Backes, matrícula **52.253**, indicação dos dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7213738** e o código CRC **306D1A3D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 461/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Carla Maria Martins**, matrícula **92.811**, os servidores:

Carlos Gustavo Reis Ferro, matrícula **68.944**, indicação dos servidores da área;

Maikon Maximo Schroeder, matrícula **40.396**, indicação dos servidores da área;

Tais Viviane da Rosa, matrícula **85.244**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Priscilla Monteiro, matrícula **85.256**, indicação dos dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7213980** e o código CRC **9ABEF8D0**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 462/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sueli Santana Santos Studsinski**, matrícula **92.500**, os servidores:

Natascha Patricia Krueger, matrícula **82.111**, indicação dos servidores da área;

Josefa de Sousa, matrícula **77.655**, indicação dos servidores da área;

Eunice Gomes de Almeida, matrícula **56.458**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Luiz Carlos dos Santos Kellermann, matrícula **84.288**, indicação dos dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7214051** e o código CRC **5FBEB217**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 464/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Adriana Paula Fracaro**, matrícula **92.055**, os servidores:

Dieine Patricia Werner, matrícula **87.288**, indicação dos servidores da área;

Cleuza Borghezan, matrícula **82.644**, indicação dos servidores da área;

Marcio Murara, matrícula **66.699**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Mauriza Ferreira de Souza, matrícula **62.255**, indicação dos dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7214307** e o código CRC **08D685AF**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 465/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Sinai Dorneles Cougo**, matrícula **92.555**, os servidores:

Scheyla Fonseca Martins, matrícula **73.999**, indicação dos servidores da área;
Eunice Gomes de Almeida, matrícula **56.458**, indicação dos servidores da área;
Renata Luiz Hodecker, matrícula **84.300**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Luiz Carlos dos Santos Kellermann, matrícula **84.288**, indicação dos dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7214425** e o código CRC **BDD7D151**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 466/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Alanna Morgana Amarante**, matrícula **91.077**, os servidores:

Dieine Patricia Werner, matrícula **87.288**, indicação dos servidores da área;
Cleuza Borghezan, matrícula **82.644**, indicação dos servidores da área;
Marcio Murara, matrícula **66.699**, indicação dos dirigente máximo do órgão;
Mauriza Ferreira de Souza, matrícula **62.255**, indicação dos dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7214571** e o código CRC **C4C84962**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 467/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Claudio Sebastiao Luetke**, matrícula **90.511**, os servidores:

Fernando Cesar Pereira Lima, matrícula **77.855**, indicação dos servidores da área;

Dulcelei Martins, matrícula **76.155**, indicação dos servidores da área;

Fabricio Salazart Godoy, matrícula **66.744**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Ademir Ristow, matrícula **72.400**, indicação dos dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7214898** e o código CRC **7EDE92FC**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 468/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Mirian Terezinha Karpinski**, matrícula **58.434**, os servidores:

Elisa Aparecida Veiga Bittencourt Valeze, matrícula **76.733**, indicação dos servidores da área;

Renata Francine Battisti, matrícula **79.388**, indicação dos servidores da área;

Elisabete Taufenbach, matrícula **61.022**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Odete de Lima Mendes, matrícula **55.859**, indicação dos dirigente máximo do órgão.

Fica revogada a Portaria 348/2020/NGP-GAB.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7214950** e o código CRC **F672C9A9**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 469/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Naor Dos Reis Lima**, matrícula **92.400**, os servidores:

Eunice Gomes de Almeida, matrícula **56.458**, indicação dos servidores da área;

Miriam Leonardo Rocha, matrícula **80.688**, indicação dos servidores da área;

Simone Ivy Gomes Setter, matrícula **86.933**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Scheyla Fonseca Martins, matrícula **73.999**, indicação dos dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7215164** e o código CRC **F8C60C17**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 470/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Larissa Bedendo Pires da Luz Alexandre**, matrícula **92.077**, os servidores:

Thiago Ramos dos Santos, matrícula **89.288**, indicação dos servidores da área;

Josiane Borges Venero da Silva, matrícula **78.033**, indicação dos servidores da área;

Andre Paulo Klamt, matrícula **82.899**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Michelli Marcela Dadam, matrícula **82.911**, indicação dos dirigente máximo do

órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7215233** e o código CRC **26BA6192**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 471/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Adaiane Eing**, matrícula **90.788**, os servidores:

Joziane Morgana Hoepers, matrícula **72.255**, indicação dos servidores da área;

Maria Isolete Martins, matrícula **70.822**, indicação dos servidores da área;

Eunice Gomes de Almeida, matrícula **56.458**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Scheyla Fonseca Martins, matrícula **73.999**, indicação dos dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7216344** e o código CRC **8C19E346**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE**Portaria 472/2020**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Agustinho Fronza Neto**, matrícula **90.355**, os servidores:

Cristiano Sousa Santos, matrícula **83.311**, indicação dos servidores da área;

Eider Markievizi, matrícula **83.244**, indicação dos servidores da área;

Liliani Cristina Goncalves de Azevedo, matrícula **61.433**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Liliane da Luz, matrícula **61.411**, indicação dos dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7216416** e o código CRC **DD0CA839**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE**Portaria 473/2020**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Alcione Fatima**

Fiorentin, matrícula **92.444**, os servidores:

Katia Camilo da Silva, matrícula **82.488**, indicação dos servidores da área;

Janete Marcelino Silveira, matrícula **92.666**, indicação dos servidores da área;

Alysson Maliseski, matrícula **87.177**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Odisseia Paschoal Antonio, matrícula **72.322**, indicação dos dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7216524** e o código CRC **B0FF44ED**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 474/2020

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **David Alexandre Barbosa Lamin**, matrícula **90.899**, os servidores:

Elenir Rosa, matrícula **94.166**, indicação dos servidores da área;

Rosane Maria da Silva, matrícula **61.277**, indicação dos servidores da área;

Marlene Goncalves, matrícula **66.277**, indicação dos dirigente máximo do órgão;

Shirlei Harrote, matrícula **79.800**, indicação dos dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7216634** e o código CRC **360AF905**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA SEI Nº 4007/2020 - SGP.GAB/SGP.NAD

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art.1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 515/2020, firmado entre Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de de Saúde, e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, cujo objeto é o fornecimento de vales transporte para os servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Joinville.

Fiscais:

Giovanna Paschoali Bertolotto

Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze

Ivone Raimondi Tomaselli

Heloísa Conceição Crespim

Mariane Maria Braz

Art.2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação

conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232075** e o código CRC **6CF0F455**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA SEI Nº 4008/2020 - SGP.GAB/SGP.NAD

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 519/2020, firmado entre Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de de Saúde, e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, cujo objeto é o fornecimento de vales transporte para os servidores da Prefeitura de Joinville.

Fiscais:

Giovanna Paschoali Bertolotto

Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze

Ivone Raimondi Tomaselli

Heloísa Conceição Crespim

Mariane Maria Braz

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 480 - SGP.GAB/SGP.NAD



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232510** e o código CRC **69989C83**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 189/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 20.0.092964-2, em face da empresa Consórcio Motta Junior Ramos Terraplanagem (CNPJ nº 19.923.482/0001-80), composto pelas empresas Empreiteira Motta Junior Ltda., inscrita no CNPJ nº 76.381.482/0001-39 e Ramos Terraplanagem, inscrita no CNPJ nº 83/48.038/0001-74 para apuração de eventual descumprimento ao Termo de Contrato nº 126/2014, no que tange ao atraso para o início dos serviços de assentamento das galerias de detenção, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 7024324 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 23/09/2020.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 20.0.092964-2 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 181/2020 (7153868), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1542, em 17 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7228257** e o código CRC **08202E6C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 579/2020- SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Paraíso da Criança.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Ruth de Souza Dias – Matrícula 17707; Liziane Goulart Machado da Silva – Matrícula 27077 e Suzana Tonett – 46555, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Paraíso da Criança.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Victorino Fachini
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7231105** e o código CRC **8616DAF8**.

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD

Portaria nº 28/2020

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 38.002 de 27 de Abril de 2020 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços, conforme **Pregão Eletrônico nº 148/2020**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Joinville** e a empresa **Vibromak Vibradores de Concreto Ltda** cujo objeto é **aquisição de máquina cortadora de piso (concreto e asfalto), para atender os serviços de zeladoria pública das Subprefeituras**

Fiscais:

Miria Luckfett Raimondi – matrícula 31.057

Luciana Regina Silveira Gonçalves – matrícula 23.527

Nilton José Reinert Junior – matrícula 50.491

Suplentes:

João marcos Gabriel - Matrícula 52.202

Luciane Fernandes Dias da Silva – matrícula 22.266

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 620 Disponibilização: 18/01/2017 Publicação: 18/01/2017 período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Gabriel**,
Secretário (a) da Subprefeitura, em 25/09/2020, às 13:00, conforme a
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539,
de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7236141** e o
código CRC **54471C89**.

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD

Portaria nº 27/2020

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 38.002 de 27 de Abril de 2020 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços, conforme **Pregão Eletrônico nº 148/2020**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Joinville** e a empresa Fergavi Comercial Ltda, cujo objeto é **aquisição de disco diamantado de corte, para atender os serviços de zeladoria pública das Subprefeituras**

Fiscais:

Miria Luckfett Raimondi – matrícula 31.057

Luciana Regina Silveira Gonçalves – matrícula 23.527

Nilton José Reinert Junior – matrícula 50.491

Suplentes:

João marcos Gabriel - Matricula 52.202

Luciane Fernandes Dias da Silva – matrícula 22.266

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 620 Disponibilização: 18/01/2017 Publicação: 18/01/2017 período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Gabriel, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 25/09/2020, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7236079** e o código CRC **B2251448**.

EDITAL SEI Nº 7231587/2020 - DETRANS.UNO

Joinville, 25 de setembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS

Eu Atanir Antunes - Autoridade de Trânsito do Município de Joinville - conforme Portaria GABP 016-2018 (DETRANS), HOMOLOGO as decisões dos processos de Defesa de Autuação, conforme disposto no Artigo 284, §1º do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 619/2016 do CONTRAN, bem como faço saber a todos os interessados e ao público em geral e torno público seus resultados.

Os resultados dos recursos referem-se às infrações lavradas no âmbito do município de Joinville, cuja competência seja aquela definida na Portaria 059/2007 do DENATRAN - municipal e ou concorrentes quando lavradas por agentes de trânsito municipais.

Nos casos em que o processo for indeferido, a notificação de penalidade será encaminhada ao endereço do proprietário, conforme disposto no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro.

Relatório de processos lançados no sistema DETRANNET no dia 23/09/2020.**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 7231594.**ATANIR ANTUNES - AUTORIDADE DE TRÂNSITO
PROCESSO SEI nº 20.0.122970-9 / DOC. 6994407

Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 25/09/2020, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7231587** e o código CRC **EB1EA71F**.

EDITAL SEI Nº 7236654/2020 - SAMA.UNF

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Notificado(a): Ervin Pogan - Espólio de, CPF/CNPJ nº 162.275.739-49.

Notificação nº 5235, lavrada em 16/08/2017.

Referente ao imóvel localizado na Rua Cel. Santiago, nº 502, bairro Anita Garibaldi.

Inscrição Imobiliária 13.20.13.93.0598.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **calçada mal conservada e baixa**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e aos artigos 5 e 6 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno, Coordenador (a)**, em 25/09/2020, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7236654** e o código CRC **6AB1599C**.

EDITAL SEI Nº 7236736/2020 - SAMA.UNF

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Notificado(a): José Borges, CPF/CNPJ nº 593.131.539-04.

Notificação nº 6435, lavrada em 26/11/2019.

Referente ao imóvel localizado na Rua Ricardo Alberto Mebs, nº 9, bairro Zona Industrial Norte.

Inscrição Imobiliária 09.33.13.42.0431.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, a **calçada deverá ser construída de acordo com a legislação vigente (Lei Complementar 202/06) e normas de acessibilidade. O notificado deverá providenciar licença e certificação da SAMA.**

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e aos artigos 4, 5 e 6 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 90 (noventa) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno, Coordenador (a)**, em 25/09/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7236736** e o código CRC **6612D4CE**.

EDITAL SEI Nº 7236847/2020 - SAMA.UNF

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Notificado(a): Ereni Fernandes, CPF/CNPJ nº 683.787.859-04.

Auto de Multa nº 79/2020.

Referente ao imóvel localizado na Rua Jequie, nº 509, bairro Aventureiro.

Inscrição Imobiliária 12.01.30.20.5356.000.

Fundamentado nos termos do artigo 47 da Lei Municipal nº 667/1964, artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **construção em alvenaria sem licença e sem projeto**, objeto do **Auto de Embargo nº 36990/2019**.

Infringindo ao artigo 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **60 (sessenta) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 47, §1º da Lei Municipal nº 667/1964.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno, Coordenador (a)**, em 25/09/2020, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7236847** e o código CRC **940657BE**.

EDITAL SEI Nº 7236995/2020 - SAMA.UNF

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Notificado(a): Ana Lucia Alves, CPF/CNPJ nº 010.859.788-18.

Notificação nº 3024, lavrada em 10/12/2019.

Referente ao imóvel localizado na Rua João Miers, nº 640, bairro Vila Nova.

Inscrição Imobiliária 09.23.44.29.9770.000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **imóvel sem calçada**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e aos artigos 2, 5 e 6 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno, Coordenador (a)**, em 25/09/2020, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7236995** e o código CRC **5803A350**.

EDITAL SEI Nº 7232887/2020 - SEPUD.UPL

Joinville, 25 de setembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO Nº 13

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2019-2022

- ORDINÁRIA -

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2019-2022, para a Reunião Ordinária no dia 7 de outubro de 2020, às 19:30h, por videoconferência, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do Edital de Convocação;**
- 2. Aprovação da Ata da reunião anterior;**

3. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o Projeto de Lei Complementar 18/2020, que propõe que "*os lotes das vias que deram origem as Faixas Viárias atingidos parcialmente pela Faixa Viária poderão aplicar em toda a sua área o regime urbanístico definido para esta faixa, em uma profundidade de até 2,5 (duas vírgula cinco) vezes a sua testada, limitando-se, neste caso a 200m (duzentos metros) de profundidade.*"

4. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre o anteprojeto de lei da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Sama, referente ao Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta para regularização de imóveis em desconformidade com a Lei Complementar 470/2017.

5. Assuntos gerais.

Marco Antonio Corsini
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Corsini, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232887** e o código CRC **A4E8C00E**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 7231241/2020 - SES.UVI

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa, Centro Educacional Infantil Kadoshi Ltda, CNPJ 08.527.917/0001-50, situada na rua Campina Grande, 47 - Itaum, Joinville / SC, da lavratura do auto de infração nº 1895 de 25/05/2020, o autuado foi enquadrado e infracionado nos termos do Art. 5º caput, 18 caput, 61 incisos XXX e XXXII da Lei Complementar Municipal 07/93 c/c Art. 26 do Decreto Municipal 7572/95 c/c Art. 8º inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual 562/2020 c/c Art. 3º do Decreto Municipal 37.943/2020, pelo fato de ter sido encontrado no estabelecimento, no momento da vistoria, várias irregularidades. Salientamos que o referido auto de infração, está disponível na sede da Gerência de Vigilância Sanitária para retirada, com o detalhamentos das irregularidades encontradas. Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 25/09/2020, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7231241** e o código CRC **3FB76D42**.

EXTRATO SEI Nº 6324134/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 22 de maio de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 6323988/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio

Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0470/17 (SEI N.º 20.0.053786-8).

Autuado (a): Maurício Martins.

Auto de Infração Ambiental n.º 5278/2017.

DECIDO pela manutenção da penalidade, entretanto, com a **REDUÇÃO do valor da multa para 05 (cinco) UPM's**, tendo em vista o reconhecimento das atenuantes prevista no art. 136, incisos IV e V da LC n.º 29/1996. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 23/09/2020, às 15:10, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6324134** e o código CRC **9A3F8622**.

EXTRATO SEI N.º 6714750/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 16 de julho de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n.º 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n.º 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI N.º 6714704/2020 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0731/17 (SEI n.º 20.0.061616-4).

Autuado (a): Marlene Grellmann de Souza.

Auto de Infração Ambiental n.º 5247/17.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-

se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 24/09/2020, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6714750** e o código CRC **1BD5EAE6**.

EXTRATO SEI Nº 7224552/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 7224507/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0797/17 (SEI N.º 20.0.071296-1).

Autuado (a): N. Correia Construções e Incorporações Eireli.

Auto de Infração Ambiental n.º 2431/2017.

DECIDO pela manutenção da penalidade, entretanto, com a **REDUÇÃO do valor da multa para 20 (vinte) UPM's**, tendo em vista a descaracterização da agravante capitulada no inciso IX do art. 137 da Lei Complementar nº 29/96. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 24/09/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224552** e o código CRC **ADEC20C9**.

EXTRATO SEI Nº 7222686/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 397/2020 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Flávio Martins Alves, e a empresa contratada **Akon Ltda**, que versa sobre a **aquisição de mesas para Unidades da Secretaria da Fazenda**. O Município apostila o contrato **substituindo** a dotação orçamentária nº 169/2020 - 0.5001.4.123.1.2.2165.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria da Fazenda. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 7121300 - SEFAZ.UGA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7222686** e o código CRC **A0917077**.

EXTRATO SEI Nº 7220868/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **275/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Suiça Transportes Ltda**, que versa sobre a **aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades das Subprefeituras e da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **255/2020** - 0.7001.15.451.14.2.2192.0.339000 - Fonte: 139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 7205233 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7220868** e o código CRC **B4D3E35D**.

EXTRATO SEI Nº 7220510/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **275/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, que versa sobre **aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades das Subprefeituras e da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **255/2020** -

0.7001.15.451.14.2.2192.0.339000 - Fonte: 139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 7205259 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7220510** e o código CRC **A042CC51**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2020**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO LABORATORIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
3	ELETRODO MEDIÇÃO PH CÓD 17389	Unidade	2	R\$ 6.700,00
<p>Marca: THERMO ORION Fabricante: THERMO ORION Modelo / Versão: 013016MD</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quantidade: Unid 0 Célula de condutividade em inox, modelo 013016MD marca Thermo Orion, com 1,5m de cabo, constante K=0,1cm-1, faixa de leitura de 0,01uS/cm a 300uS/cm, acompanha célula de fluxo de vidro, conector MiniDin.</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 24/09/2020, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7215381** e o código CRC **75536BD1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7231541/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1653/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SCHNEIDER CONSULTORIA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de bens eletrodomésticos e eletroeletrônicos, a serem utilizados no Hospital Municipal São José e na Secretaria da Saúde de Joinville, assinada em 23/09/2020, no valor de R\$ 36.780,80 (trinta e seis mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7231541** e o código CRC **088F386D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7233919/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento nº **935/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19, assinada em 18/09/2020, no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7233919** e o código CRC **336D58CC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7220431/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº**243/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Alta Comercial Eireli**, que versa sobre a **aquisição de café, açúcar e filtro de papel**, assinada em **23/09/2020**, no valor de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7220431** e o código CRC **C123C376**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238630/2020 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1705/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238630** e o código CRC **DCB16A25**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238610/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1706/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ONADIR SERRATO JUNIOR**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238610** e o código CRC **8F495595**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238541/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1702/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 4.296,12 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238541** e o código CRC **EC7FC648**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238523/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1699/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 9.127,88 (nove mil cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238523** e o código CRC **C566D283**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238489/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1696/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238489** e o código CRC **F9980ECE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7237545/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 1695/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Escovas para uso na Central de Materiais e Esterilização, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 653,94 (seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7237545** e o código CRC **AEECC5C3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7237557/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1701/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 1.086,30 (um mil oitenta e seis reais e trinta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7237557** e o código CRC **C3F5A6D6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7237999/2020 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1693/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **J3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Descartáveis e Dispenser para papéis e copos, para atender as necessidades do Hospital São José e para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville., assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7237999** e o código CRC **11C694FF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238027/2020 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1694/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais para higiene, limpeza e hotelaria, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238027** e o código CRC **72FCF41E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238058/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1684/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, que versa sobre a Aquisição de materiais de radiologia para o Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal de Saúde, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238058** e o código CRC **355873E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238077/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1731/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA EPP**, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviço de material impresso para o atendimento diário do Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238077** e o código CRC **0E215CF0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238099/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1462/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José, assinada em 28/08/2020, no valor de R\$ 5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238099** e o código CRC **3E649D17**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238103/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1704/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São**

José, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238103** e o código CRC **733003C0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238127/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1703/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 452,25 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238127** e o código CRC **4B875CCA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238156/2020 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1682/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 2.481,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238156** e o código CRC **BBAFC67A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238270/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1683/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238270** e o código CRC **4ECFF616**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238357/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1687/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 3.439,80 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238357** e o código CRC **D9D682E8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238379/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1685/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238379** e o código CRC **DE9A0337**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238403/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1686/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 1.677,00 (um mil seiscientos e setenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238403** e o código CRC **CAE702DB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238429/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 1689/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 812,16 (oitocentos e doze reais e dezesseis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238429** e o código CRC **81F88479**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7238460/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1690/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DANIELE DAGIOS EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 5.966,40 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238460** e o código CRC **AF18E1E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 7238477/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1691/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR E HOSP LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 14.436,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238477** e o código CRC **D4D877C3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 7238510/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1698/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 25/09/2020, no valor de R\$ 18.140,00 (dezoito mil cento e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7238510** e o código CRC **8916B1B4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7222206/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de setembro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 141/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SOLO NETWORK BRASIL S.A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE PROTEÇÃO ANTIVIRUS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALOR: R\$ 49.880,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/09/2020, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7222206** e o código CRC **6AAAD66C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7223130/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **505/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Unimóveis Comércio de Móveis Ltda**, representada pelo Sr. Carlos José Baldissera, que versa sobre a **aquisição de móveis para área de alimentação escolar (praça de alimentação), para as dependências das unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinado em **23/09/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223130** e o código CRC **7B863B7B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7222932/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **519/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, representada pelo Sr. Vilmar Harger, que versa sobre a **contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos Servidores da Prefeitura de Joinville**, assinado em **24/09/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 334.400,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7222932** e o código CRC **A2597968**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7227278/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **520/2020** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich e Sr. Braulio Cesar da Rocha Barbos e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, representada pelo Sr. Vilmar Harger e Hugo Francisco Hoffmann, que versa sobre a **contratação da empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos ao Servidores do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, assinado em **24/09/2020**, com a vigência 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 36.575,00 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227278** e o código CRC **7D97277E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 722846/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **515/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria de Saúde**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich e pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, representada pelo Sr. Vilmar Harger, que versa sobre a **contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos servidores da Secretaria de Saúde de Joinville**, assinado em **23/09/2020**, com a vigência até 31/12/2020, no valor de R\$ 64.885,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **722846** e o código CRC **E0C12DA4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 7201227/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 148/2020 - Período: 25/09/2020 à 24/03/2021.**Empresa: LCJC Clinica De Medicina Hiperbárica Ltda**, inscrita no CNPJ 21.559.033/0001-46.**Objeto:** Contratação de empresa para realização de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 177/2020/NAT, em favor da usuária P. R. O., conforme **Dispensa de Licitação nº 353/2020.****Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) .**Verba:** 799 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2372 . 0 . 339000 - FR - 238.Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7201227** e o código CRC **DF5150AD**.**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 7226440/2020 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Termo de Credenciamento: 144/2020 - Período: 25/09/2020 à 25/09/2021.**Empresa: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 83.179.473/0001-25.**Objeto:** Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde especializados em **Procedimentos da Tabela SIGTAP/SUS do Grupo 04/Sub-Grupo 08 – Procedimentos Cirúrgicos do sistema Osteomuscular, 04.15.02.006-9 – Procedimentos Sequenciais em**

Ortopedia e 04.15.01.001-2 – Tratamento com Cirurgias Múltiplas relacionados ao Capítulo XIII (Doenças do sistema Osteomuscular e do tecido conjuntivo) do Código Internacional de Doenças (CID10), acrescido de Consulta Médica em Atenção Especializada, bem como demais procedimentos inerentes ao tratamento, quando houver necessidade, em conformidade com o Anexo I do Edital (Tabela de Procedimentos e Valores), conforme Edital de Credenciamento nº 242/2020.

Valor: R\$ 2.916.455,48 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Verba: 501 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 2386.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7226440** e o código CRC **5D5DD57D**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7228735/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2020**, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA, em seu respectivo item e valor, quais sejam:

CONTRATADA: THIAGO SCHNAIDER TAVARES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.806.569/0001-89.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 3.2.02.02.02 - Manutenção Máquinas e Equipamentos.

DATA: 24/09/2020.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

VALOR: R\$ 1.458,18 (Um mil quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezoito Centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/09/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/09/2020, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7228735** e o código CRC **7ADC92EE**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7229772/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2020**, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NO PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA JUNTO AOS CARTORIOS REGISTROS DE IMOVEIS DE JOINVILLE/SC., bem como o julgamento efetuado pela CPL, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

CONTRATADA: NIVEL 10 SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.071.993/0001-08.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 3.2.01.05.99 - Outras Pessoas Jurídicas.

DATA: 24/09/2020.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/09/2020, às 07:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/09/2020, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7229772** e o código CRC **0EA6DC50**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7233783/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020**, destinada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL**.

CONTRATADAS: MERCK S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.069.212/0008-50 e IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.377.455/0001-20.

DATA: 25/09/2020.

PRAZO: 60 (Sessenta) Dias.

VALOR: R\$ 251,00 e 12.950,00, totalizando R\$ 13.201,00 (Treze Mil Duzentos e Um Reais).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/09/2020, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/09/2020, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7233783** e o código CRC **0735960F**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 7231670/2020 - SEHAB.UFO

O Município de Joinville, através da Unidade de Fomento da Secretaria de Habitação, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso nº 12354, assinado em 29 de novembro de 2013.

Contrato número: 12354

Processo SEI nº 20.0.139823-3

Concedente: Município de Joinville

Concessionário(s): LINDAMIR BATISTA

Objeto: Lote F Quadra 6A, LOTEAMENTO CUBATÃO II.

Fica Rescindido a partir de 25 de setembro de 2020 o contrato mencionado, em face do descumprimento de cláusulas contratuais.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Nunes de Souza, Gerente**, em 25/09/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7231670** e o código CRC **08DFF686**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7227450/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Termo de Credenciamento: 001/2019 (assinado em 25/09/2019).

1º Termo Aditivo RENOVANDO a vigência do Termo por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/09/2020, vindo a vencer em **25/09/2021**. Esta prorrogação se faz necessária considerando que o Equipamento (Acelerador Linear) de Radioterapia da Oncologia do Hospital São José de Joinville encontra-se em manutenção, visto que a reposição da peça para o equipamento retornar as atividades não será viável, conforme solicitado através do **MEMORANDO SEI Nº 7134736/2020 - HMSJ.DENF.AON**. Termo assinado em 24/09/2020.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados, em caráter Ambulatorial e/ou Hospitalar de Média e Alta Complexidade, na especialidade de Tratamento Oncológico, para execução do tratamento definido pelo Hospital Municipal São José incluído os demais procedimentos inerentes

ao tratamento, na forma do **Edital de Credenciamento nº 096/2019**.

Empresa: UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.

Verba: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227450** e o código CRC **46541BCA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7218463/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 23 de setembro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Parceria

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 065/2019/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Joinville e o Instituto Priscila Zanette.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Parceria nº 065/2019/PMJ para 27/09/2021.

Acrescentar o valor global de R\$ 41.103,84 (quarenta e um mil, cento e três reais e oitenta e quatro centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 3.425,32 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

Data de assinatura: Joinville, 24 de setembro de 2020.

Vigência: A partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município e Silvia Frutuoso de Almeida, pelo Instituto Priscila Zanette.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7218463** e o código CRC **37D25D57**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7205452/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 264/2015 (assinado em 23/04/2015).

15º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **23/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 7168380/2020 - SES.UOS.ATL** autorizado pelo **DESPACHO SEI Nº 7200980/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 24/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7205452** e o código CRC **1C73B886**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7206706/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 256/2015 (assinado em 16/04/2015).

17º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **16/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 7169547/2020 - SES.UOS.ATL** autorizado pelo **DESPACHO SEI N° 7199285/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 24/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial n° 015/2015**.

Empresa: Translúdio Ltda - ME.

Verba: 497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 17:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7206706** e o código CRC **2CB8DF03**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7207031/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 257/2015 (assinado em 16/04/2015).

20º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **16/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 7169814/2020 - SES.UOS.ATL** autorizado pelo **DESPACHO SEI Nº 7198995/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 24/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial nº. 015/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238

497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7207031** e o código CRC **F0C5D704**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7227718/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 24 de setembro de 2020.

Contrato: 274/2015 (assinado em 24/04/2015).

16º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **24/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 7170140/2020 - SES.UOS.ATL** autorizado pelo **DESPACHO SEI Nº 7200578/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 24/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Transludio Ltda – ME.

Verba: 493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227718** e o código CRC **CAF29BD5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7207606/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 270/2015 (assinado em 24/04/2015).

14º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **24/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 7170246/2020 - SES.UOS.ATL** autorizado pelo **DESPACHO SEI Nº 7199158/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 24/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do Pregão Presencial nº. 013/2015.

Empresa: Transludio Ltda - ME.

Verba: 493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7207606** e o código CRC **6C9C63EE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7223033/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de setembro de 2020.

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Nono Termo Aditivo ao Contrato n° 122/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ n° 03.130.750/0001-76.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 002/2018

VALOR: R\$ 8.133.811,92 (oito milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/09/2020, às 07:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 08:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223033** e o código CRC **BE0D8D8D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7223297/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de setembro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 075/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Impermeare Serviços de Engenharia Ltda.

OBJETO: O acréscimo do objeto contratual no percentual de 1,0523% e a supressão do objeto contratual correspondente a 15,2106%

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação N° 009/2020

VALOR: - R\$ 57.804,28 (menos cinquenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 24/09/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 08:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7223297** e o código CRC **C6559C10**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7207940/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 287/2015 (assinado em 27/04/2015).

20º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **27/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 7178666/2020 - SES.UOS.ATL** autorizado pelo **DESPACHO SEI N° 7200829/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 25/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial n° 013/2015**.

Empresa: **Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda – ME.**

Verba: **493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7207940** e o código CRC **13246BC0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7207731/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 276/2015 (assinado em 24/04/2015).

15º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **24/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 7170308/2020 - SES.UOS.ATL** autorizado pelo **DESPACHO SEI Nº 7199185/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 25/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: **Samantha Borges – ME.**

Verba: **497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7207731** e o código CRC **2EEC9960**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7207519/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 271/2015 (assinado em 24/04/2015).

15º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **24/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 7180265/2020 - SES.UOS.ATL** autorizado pelo **DESPACHO SEI N° 7199108/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 25/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial n° 013/2015**.

Empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda - ME.

Verba: 493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 15:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7207519** e o código CRC **0ACB82D2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7206894/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 258/2015 (assinado em 16/04/2015).

18º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **16/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 7174645/2020 - SES.UOS.ATL** autorizado pelo **DESPACHO SEI N° 7199053/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 25/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial n.º. 015/2015**.

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.

Verba: 497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 15:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7206894** e o código CRC **A0F036D4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7205726/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 262/2015 (assinado em 23/04/2015,).

15º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **23/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 7174615/2020 - SES.UOS.ATL** autorizado pelo **DESPACHO SEI N° 7200876/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 25/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma

do Pregão Presencial n.º 013/2015.

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.

Verba: **493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 14:59, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 15:29, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7205726** e o código CRC **E43E845F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N.º 7205172/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 260/2015 (assinado em 16/04/2015).

1º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 6 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **16/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N.º 7178399/2020 - SES.UOS.ATL** e autorizado pelo **DESPACHO SEI N.º 7199005/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 25/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transporte, na forma do Pregão n.º 015/2015.

Empresa: **Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda - ME.**

Verba: **497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 15:29, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7205172** e o código CRC **EB863D19**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 7208264/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de setembro de 2020.

Contrato: 288/2015 (assinado em 27/04/2015).

17º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **27/04/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 7170552/2020 - SES.UOS.ATL** autorizado pelo **DESPACHO SEI N° 7199075/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 25/09/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do Pregão Presencial n°. 013/2015.

Empresa: Transportadora Lindomar Ltda – EPP.

Verba: 493 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7208264** e o código CRC **A60D6417**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7231089/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **WILLIAM XAVIER OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7231089** e o código CRC **8C912447**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7231275/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **AMANDA VITORIO ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7231275** e o código CRC **5D691279**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7231969/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **GESSICA DA SILVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7231969** e o código CRC **39005DEE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7232249/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **FRANCINI BARBOSA SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232249** e o código CRC **B17F8BD4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7232665/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). ANDREA CRISTINA ANDRE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA no Processo Seletivo - **Edital 001-2019** no Cargo 0260 - Técnico em Enfermagem, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 09:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232665** e o código CRC **A67D1222**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7232575/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **JESSICA DOS SANTOS BRUM GUEDES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232575** e o código CRC **6D3F500D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7232821/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ARIANE APARECIDA MIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019** no Cargo 0636 - Auxiliar de Saúde Bucal, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232821** e o código CRC **EE30A8C3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7232986/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora ROSA FILLES LOTFI RODRIGUES no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232986** e o código CRC **5744C144**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7233101/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico da Estratégia de Saúde da Família, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 10:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7233101** e o código CRC **D48216EA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7233103/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ALEXSANDRO DE LIMA OLIVEIRA** no Processo Seletivo - Edital 002-2020-SGP no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-

lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7233103** e o código CRC **4CFD8455**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7233235/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor RAFAEL DE GEUS KOERBER no Processo Seletivo de - Edital 003-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7233235** e o código CRC **0770703C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7233384/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **DANIELA FERNANDA MEDARDO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7233384** e o código CRC **EA337E2C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7233585/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora RENATA DA SILVA ALMEIDA SANTOS no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Neurologista, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7233585** e o código CRC **C4305C7F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7233745/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora NAYARA DOS SANTOS REIMER no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Neurologista, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de

02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7233745** e o código CRC **142D45B9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7234018/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor FERNANDO MERLOS no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Intensivista, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7234018** e o código CRC **5C17261E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7234212/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **DANIELLY DO ROSARIO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7234212** e o código CRC **D2271195**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7234789/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **RAQUEL CARVALHO ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Psicólogo**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7234789** e o código CRC **62FF1B0E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 7235168/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **OMAR MENDES CAMACHO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **Terapeuta Ocupacional**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7235168** e o código CRC **A063A677**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7139101/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 248/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de condicionadores de ar, cortinas de ar e instalação, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Hospital Municipal São José de Joinville (HMSJ)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): Superar Eireli EPP: Lote 1, R\$ 258.450,00 e Lote 2, R\$ 425.982,50.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7139101** e o código CRC **C68CAA9B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7226984/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 288/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): **JOÃO MED - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA**, item 4, R\$ 0,24.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 16:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7226984** e o código CRC **E92113CE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7227032/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 288/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, item 3, R\$ 0,94.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227032** e o código CRC **83BF2451**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7225672/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 044/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 199, R\$ 5,39, item 429, R\$ 0,435, item 431, R\$ 0,442, item 433, R\$ 0,499, item 531, R\$ 0,42.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7225672** e o código CRC **A79597DA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7226974/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 288/2020**, resolve registrar os preços para

futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 20, R\$ 0,421.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7226974** e o código CRC **4B4B6891**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7224888/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 326/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos gerais e contrastes, quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo - fracassados e desertos nos PE nº 045/2020 e nº 047/2020, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, item 2, R\$ 17,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224888** e o código CRC **6EF4EE01**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7224903/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 326/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos gerais e contrastes, quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo - fracassados e desertos nos PE n° 045/2020 e n° 047/2020, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, item 24, R\$ 920,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224903** e o código CRC **17DF5803**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 7224925/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 326/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos gerais e contrastes, quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo - fracassados e desertos nos PE n° 045/2020 e n° 047/2020, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, item 8, R\$ 5,72.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224925** e o código CRC **2D0CA626**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7224973/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 326/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos gerais e contrastes, quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo - fracassados e desertos nos PE nº 045/2020 e nº 047/2020, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 10, R\$ 0,14; item 14, R\$ 62,40; item 20, R\$ 12,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224973** e o código CRC **4E779576**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7224959/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 326/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos gerais e contrastes, quimioterápicos, antimicrobianos e**

alto custo - fracassados e desertos nos PE nº 045/2020 e nº 047/2020, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 16, R\$ 91,05.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224959** e o código CRC **08C26547**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7224948/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 326/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos gerais e contrastes, quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo - fracassados e desertos nos PE nº 045/2020 e nº 047/2020, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO. MED. HOSPITALARES LTDA, item 1, R\$ 2,36.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224948** e o código CRC **5ADE959D**.

AVISO DE ERRATA, SEI N° 7236310/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que está promovendo alterações no Edital do **Pregão Eletrônico n° 025/2020**, destinado a **Contratação de clínica para internação involuntária de pacientes em regime fechado de média e longa permanência**. A errata encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 25/09/2020, às 16:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7236310** e o código CRC **83B22280**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 7219120/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1		
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO		
Descrição Complementar: Código: 17715 - CAP, ESGOTO, JEI, DN 200		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 78,4100	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 50 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.164.724/0001-82, Melhor lance: R\$ 24,0000
Item: 2		
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO		
Descrição Complementar: Código: 17736 - LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO, 20 MM		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.500	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,9600	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,7500 , com valor negociado a R\$ 1,6000 e a quantidade de 2.500 Unidade .		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.164.724/0001-82, Melhor lance: R\$ 1,7500, Valor Negociado: R\$ 1,6000

Item: 3

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 17736 - LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO, 20 MM	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 40.500	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 4,9600	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 40.500 Unidade .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.164.724/0001-82, Melhor lance: R\$ 1,6000

Item: 4

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 17817 - TUBO, PVC, DEFOFO, 1MPA, JEI, DN 150	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 49,9667	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Cancelado no julgamento	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/09/2020 15:13:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: valores apresentados estão acima do máximo estimado e não houve interesse em apresentar lance.

Item: 5

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 17817 - TUBO, PVC, DEFOFO, 1MPA, JEI, DN 150	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 5.700	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 49,9667	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Cancelado no julgamento	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/09/2020 15:17:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: Desclassificado, os valores apresentados estão acima do máximo estimado e não houve interesse em apresentar lance.

Item: 6

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 17830 - TUBO, PEAD, PN 10, AZUL, 63 X 4,7 MM	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 16,5100	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 3.000 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79, Melhor lance: R\$ 16,0000

Item: 7

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 17831 - TUBO, PEAD, PN 10, AZUL, 110 X 8,2 MM	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 1.100	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 47,2833	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47,5200 , com valor negociado a R\$ 47,2800 e a quantidade de 1.100 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 47,5200, Valor Negociado: R\$ 47,2800

Item: 8

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 17833 - TUBO, PVC, ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 150	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 36	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 26,6067	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 36 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79, Melhor lance: R\$ 26,0000

Item: 9

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO

Descrição Complementar: Código: 17879 - EXTREMIDADE, PVC PBA, JE, PF, DN 50 / DE 60 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 73,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 75 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.540.866/0001-44, Melhor lance: R\$ 26,0000

Item: 10		
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO		
Descrição Complementar: Código: 18005 - TÊ COM BOLSA, JE, JGS, FOFO X FOFO, FD, DN 200 X 200		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 604,4833	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE , pelo melhor lance de R\$ 365,0000 e a quantidade de 4 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE, CNPJ/CPF: 73.291.353/0001-61, Melhor lance: R\$ 365,0000
Item: 11		
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO		
Descrição Complementar: Código: 18007 - TÊ COM BOLSA, JE, JGS, FOFO X PVC PBA, FD, DN 150 X 100		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 475,0967	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE , pelo melhor lance de R\$ 252,0000 e a quantidade de 6 Unidade .		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE, CNPJ/CPF: 73.291.353/0001-61, Melhor lance: R\$ 252,0000

Item: 12

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 18030 - REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 16, DN 150	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 1.602,1800	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: VALSAN SANEAMENTO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 720,0000 e a quantidade de 2 Unidade .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALSAN SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.116.308/0001-93, Melhor lance: R\$ 720,0000

Item: 13

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 18676 - REGISTRO DE GAVETA, CE, BOLSAS (TUBO FOFO), DN 200	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 2.378,1833	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: VALSAN SANEAMENTO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALSAN SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.116.308/0001-93, Melhor lance: R\$ 1.000,0000

Item: 14

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO

Descrição Complementar: Código: 18678 - REGISTRO DE GAVETA, CE, BOLSAS (TUBO FOFO), DN 300

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.257,5800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VALSAN SANEAMENTO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.990,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALSAN SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.116.308/0001-93, Melhor lance: R\$ 1.990,0000

Adjudicado para: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 529,0000 , com valor negociado a R\$ 461,5100 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.164.724/0001-82, Melhor lance: R\$ 529,0000, Valor Negociado: R\$ 461,5100

Item: 16

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO

Descrição Complementar: Código: 19040 - REGISTRO DE GAVETA, AÇO GALVANIZADO, ROSCA BSP, DN 1', COM VOLANTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 49,1367

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 35,6900 e a quantidade de 140 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 35,6900

Item: 17		
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO		
Descrição Complementar: Código: 19258 - LUVA DE CORRER, ESGOTO, UNIVERSAL, PVC, BB, JE, DN 150		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 800	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 23,0800	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 800 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.164.724/0001-82, Melhor lance: R\$ 14,0000
Item: 18		
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO		
Descrição Complementar: Código: 20152 - TÊ 90°, ESGOTO, BBP, NBR 7362, JEI, INJETADO, DN 100		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 60	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 24,6700	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 60 Unidade .		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 9,0000

Item: 19

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO**Descrição Complementar:** Código: 20436 - EXTREMIDADE, PVC PBA, JE, PF, DN 75/DE 85 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 173,5633**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 69,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 33.540.866/0001-44, Melhor lance: R\$ 69,0000

Item: 20

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO**Descrição Complementar:** Código: 20443 - CURVA 90º, COM BOLSA, JE, JGS, FD, DN 200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 460,6733**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE, CNPJ/CPF: 73.291.353/0001-61, Melhor lance: R\$ 320,0000

Item: 21

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO**Descrição Complementar:** Código: 20571 - LUVA COM BOLSA, JM, FD, DN 300

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.564,4267 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 849,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.164.724/0001-82, Melhor lance: R\$ 849,0000

Item: 22

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO**Descrição Complementar:** Código: 20595 - REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 10, DN 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 746,3667 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VALSAN SANEAMENTO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALSAN SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.116.308/0001-93, Melhor lance: R\$ 500,0000

Item: 23

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO**Descrição Complementar:** Código: 20599 - REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 16, DN 80

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 632,6533**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 456,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 456,0000

Item: 24

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO**Descrição Complementar:** Código: 20610 - TÊ COM BOLSA, JE, JGS, FOFO X FOFO, FD, DN 300 X 300

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.082,5567**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 24.917.878/0001-54, Melhor lance: R\$ 890,0000

Item: 25

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO**Descrição Complementar:** Código: 20761 - CURVA 90°, COM BOLSA, JE, JGS, FD, DN 300

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.201,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE , **pele melhor lance de R\$ 910,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE, CNPJ/CPF: 73.291.353/0001-61, Melhor lance: R\$ 910,0000

Adjudicado para: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 , com valor negociado a R\$ 13,8700 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79, Melhor lance: R\$ 14,0000, Valor Negociado: R\$ 13,8700

Item: 27

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO

Descrição Complementar: Código: 22183 - REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 16, DN 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 643,9333

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 347,0000 e a quantidade de 75 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 347,0000

Item: 28		
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO		
Descrição Complementar: Código: 24201 - CAP, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR17, PN 10, DE 63		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 61,0533	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 5 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.445/0001-79, Melhor lance: R\$ 50,0000
Item: 29		
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO		
Descrição Complementar: Código: 24310 - EXTREMIDADE FLANGE E PONTA, FD, PN 16, DN 200		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 8	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 408,1067	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: VALSAN SANEAMENTO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 380,0000 e a quantidade de 8 Unidade .		

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALSAN SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 32.116.308/0001-93, Melhor lance: R\$ 380,0000

Item: 30

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO**Descrição Complementar:** Código: 24439 - EXTREMIDADE FLANGE E PONTA, FD, PN 16, DN 300

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 943,4233 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE , **pelo melhor lance de R\$ 705,0000 e a quantidade de 13 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE, CNPJ/CPF: 73.291.353/0001-61, Melhor lance: R\$ 705,0000

Item: 31

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO**Descrição Complementar:** Código: 24744 - VÁLVULA DE GAVETA, FD, FF, CORPO CURTO, CE, PN 16, DN 400

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9.988,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE , pelo melhor lance de R\$ 7.800,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE, CNPJ/CPF: 73.291.353/0001-61, Melhor lance: R\$ 7.800,0000

Item: 32

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO

Descrição Complementar: Código: 24744 - VÁLVULA DE GAVETA, FD, FF, CORPO CURTO, CE, PN 16, DN 400

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 9.988,7600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.300,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 08.714.102/0001-80, Melhor lance: R\$ 5.300,0000

Item: 33	
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 27124 - TÊ TRIPARTIDO, COM SAÍDA EM FLANGE, FD, PN 16, DN 200 X 75	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 1.726,0800	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 799,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 24.917.878/0001-54, Melhor lance: R\$ 799,0000

Item: 34	
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 27125 - TÊ TRIPARTIDO, COM SAÍDA EM FLANGE, FD, PN 16, DN 150 X 50	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 982,8667	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 540,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 24.917.878/0001-54, Melhor lance: R\$ 540,0000

Item: 35	
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 27126 - TÊ COM DUAS BOLSAS E FLANGE, JE - JGS, FD, PN 16, DN 50 X 50	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 65	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 189,0933	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE , **pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 65 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRE, CNPJ/CPF: 73.291.353/0001-61, Melhor lance: R\$ 140,0000

Item: 36	
Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO	
Descrição Complementar: Código: 27130 - TÊ TRIPARTIDO, COM SAÍDA EM FLANGE, FD, PN 10, DN 400 X 100	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 5.371,3833	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2.390,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 24.917.878/0001-54, Melhor lance: R\$ 2.390,0000

Item: 37

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO**Descrição Complementar:** Código: 27131 - TÊ TRIPARTIDO, COM SAÍDA EM FLANGE, FD, PN 10, DN 300 X 75

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.000,4767 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MACCAFER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/09/2020 17:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACCAFER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.672.510/0001-70, Melhor lance: R\$ 2.100,0000



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/09/2020, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7219120** e o código CRC **8A782A7C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 7224198/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2020, destinado a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO FIXOS E MÓVEIS COM TECNOLOGIA DIGITAL**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira e equipe de apoio, à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

Grupo 1: DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 83.066.118/0001-40 - VALOR GLOBAL: R\$ 17.049,96 (dezesete mil quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/09/2020, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 24/09/2020, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/09/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7224198** e o código CRC **74705525**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7225948/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020 - SRP, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE**

MATERIAIS HIDRÁULICOS, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira juntamente com Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

METALURGICA VOIGT - EIRELI, CNPJ 02.759.989/0001-47 - VALOR TOTAL: R\$ 47.996,00 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais)

ITEM 09 - Quantidade registrada: 190 - Valor unitário: R\$ 239,98 - Valor total: R\$ 45.596,20;

ITEM 10 - Quantidade registrada: 10 - Valor unitário: R\$ 239,98 - Valor total: R\$ R\$ 2.399,80.

TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 08.862.530/0007-46 - VALOR TOTAL: R\$ 199.521,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais)

ITEM 01 - Quantidade registrada: 19002 - Valor unitário: R\$ R\$ 10,50 - Valor total: R\$ 199.521,00.

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ 10.942.831/0001-36 - VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

ITEM 17 - Quantidade registrada: 150- Valor unitário: R\$ R\$ 1,20 - Valor total: R\$ 180,00.

TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 24.419.445/0001-79 - VALOR TOTAL: R\$ 101.103,00 (Cento e Um Mil Cento e Três Reais)

ITEM 02 - Quantidade registrada: 1002 - Valor unitário: R\$ 14,50 - Valor total: R\$ 14.529,00;

ITEM 03 - Quantidade registrada: 100 - Valor unitário: R\$ 2,90 - Valor total: R\$ 290,00;

ITEM 04 - Quantidade registrada: 150 - Valor unitário: R\$ 3,90 - Valor total: R\$ 585,00;

ITEM 05 - Quantidade registrada: 20 - Valor unitário: R\$ 425,00 - Valor total: R\$ 8.500,00;

ITEM 07 - Quantidade registrada: 1002 - Valor unitário: R\$ 26,00 - Valor total: R\$ 26.052,00;

ITEM 12 - Quantidade registrada: 20 - Valor unitário: R\$ 335,00 - Valor total: R\$ 6.700,00;

ITEM 14 - Quantidade registrada: 100 - Valor unitário: R\$ 3,00 - Valor total: R\$ 300,00;

ITEM 16 - Quantidade registrada: 100 - Valor unitário: R\$ 441,47 - Valor total: R\$ 44.147,00.

ITACA EIRELI, CNPJ 24.845.457/0001-65 - VALOR TOTAL: R\$ 20.087,70 (Vinte Mil Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

ITEM 06 - Quantidade registrada: 600 - Valor unitário: R\$ 1,98 - Valor total: R\$ 1.188,00;

ITEM 13 - Quantidade registrada: 20 - Valor unitário: R\$ 819,99 - Valor total: R\$ 16.399,80;

ITEM 15 - Quantidade registrada: 5 - Valor unitário: R\$ 499,98 - Valor total: R\$ 2.499,90.

SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA, CNPJ 26.620.282/0001-13 - VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)

ITEM 08 - Quantidade registrada: 10.000 - Valor unitário: R\$ 1,04 - Valor total: R\$ 10.400,00.

J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 63.017.784/0001-80 - VALOR TOTAL: 3.000,00 (Três Mil Reais)

ITEM 11 - Quantidade registrada: 50 - Valor unitário: R\$ 60,00 - Valor total: R\$ 3.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/09/2020, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 24/09/2020, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/09/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7225948** e o código CRC **B8201F02**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7229215/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1

Descrição: SOLUÇÃO**Descrição Complementar:** Código: 17017 - CALDO TRYPTIC SOY BROUTH (TSB)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,6080 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MERCK S/A , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 1.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 17:30:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCK S/A, CNPJ/CPF: 33.069.212/0008-50, Melhor lance: R\$ 0,2300

Item: 2

Descrição: SOLUÇÃO**Descrição Complementar:** Código: 17035 - CARTELA PLÁSTICA ESTÉRIL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 31,7860 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 25,9000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/09/2020 17:30:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA., CNPJ/CPF: 00.377.455/0001-20, Melhor lance: R\$ 25,9000



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/09/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/09/2020, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7229215** e o código CRC **FD90F417**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 7227303/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL**, na Data/Horário: 13/10/2020 às 9 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/09/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/09/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227303** e o código CRC **891E64B8**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 7226535/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2020 destinado a **AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE NÍVEL E DE PRESSÃO**, na Data/Horário: 08/10/2020 às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/09/2020, às 14:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 24/09/2020, às 15:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/09/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7226535** e o código CRC **981AE5DA**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 7233146/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da

CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **LICITAÇÃO Nº 23/2020** destinado a **ALIENAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS INSERVÍVEIS DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**. O recebimento das propostas será até **20/10/2020 às 10:00 horas** e o início da disputa de preços ocorrerá no dia **20/10/2020, às 14:00 horas**, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/09/2020, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/09/2020, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7233146** e o código CRC **AD042C5C**.

COMUNICADO SEI Nº 7232948/2020 - HMSJ.UAD.AMA

Joinville, 25 de setembro de 2020.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2020/SMS/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 110/2019**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado na prestação de serviços de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento de todos os equipamentos médico hospitalares, com instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no parque tecnológico instalado do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 71/2019, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
ITENS DO ORÇAMENTO				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	MENOR VALOR
				VALOR UNIT.
PAREDE DOS LEITOS	-	-	PAINEL EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO (CONFIGURAÇÃO 1300MM)	R\$ 881,15
			PONTO DE CONSUMO DE OXIGÊNIO	R\$ 133,31
			PONTO DE CONSUMO DE AR COMPRIMIDO	R\$ 133,31
			PONTO DE CONSUMO DE VÁCUO	R\$ 133,31
			TOMADA ELÉTRICA 220V 20A	R\$ 16,32
			TOMADA ELÉTRICA 220V 10A	R\$ 16,32
			LUMINÁRIA DIRETA	R\$ 144,52
			INTERRUPTOR PARA LUMINÁRIA DIRETA	R\$ 17,54
			PONTO DE LÓGICA RJ-45 CAT5E	R\$ 40,74
			SUPORTE DE SORO	R\$ 212,10
TERMODESINFECTORA	BAUMER	TWE-2000	CARÇAÇA FILTRO DE ÁGUA	R\$ 168,00
CARRINHOS DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	-	-	CARRINHO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	R\$ 388,00
REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIOS	LIFEMED	ENDOLAV	KIT LIMPEZA	R\$ 1.980,00
ELETRCARDIOGRAFO	BIONET	CARDIOCARE 2000	BATERIA	R\$ 737,44
ELETROENCÉFALOGRAMA	NEUROVIRTUAL	BRAIN WAVE IIPSG PLUS	BATERIA	R\$ 956,40
ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL PARA COLONOSCOPIA	FUJINON	EC-590ZW/L	VÁLVULA DE AR/ÁGUA	R\$ 1.620,00
FOCO CIRÚRGICO	MAQUET	HANAULUX BLUE 80/80	FORTE CHAVEADA	R\$ 323,88
MONITOR MULTIPARÂMETRO	MINDRAY	IMEC10	SENSOR DE OXIMETRIA	R\$ 480,00
HEMODINÂMICA	-	-	CONTATOR	R\$ 560,17
PERFURADOR	AESULAP	GA672	KIT DE PEÇAS	R\$ 618,90
			ESTATOR	R\$ 5.668,94
			ROTOR	R\$ 4.125,42
			ANEL 12x1	R\$ 4,66

PERFURADOR	AESCULAP	GB634R	ESFERAS 12x24x6	R\$ 745,82
			TRAVA	R\$ 6,20
			ESFERAS 15x28x7	R\$ 780,68
			ANEL	R\$ 15,60
			ESFERAS 7x14x3.5	R\$ 239,68
			SUPORTE RADIAL 7x14x3.5	R\$ 304,41
PERFURADOR	AESCULAP	GA675	TAMPA	R\$ 341,60
			PARAFUSO	R\$ 0,88
			PLACA DE SILICONE	R\$ 17,86
			EIXO GIRATÓRIO	R\$ 407,84
			TUBO	R\$ 285,83
PERFURADOR	AESCULAP	GA666	BATERIA	R\$ 13.774,72
APARELHO DE RAIOS X MÓVEL	SHIMADZU	MOBILEART EVOLUTION	SENSOR DE MOVIMENTO LADO DIREITO	R\$ 4.000,00
			SENSOR DE MOVIMENTO LADO ESQUERDO	R\$ 4.000,00
VENTILADOR PULMONAR	AIR LIQUIDE	MONNAL T60	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.098,08
SISTEMA DE COMPRESSÃO	COVIDIEN	SCD700	BATERIA PARA SCD700	R\$ 623,78
			TUBO	R\$ 588,00
MONITOR MULTIPARÂMETRO	GE HEALTHCARE	CARDIOCAP 5	BOMBA MÓDULO DE GASES	R\$ 6.456,26
			BATERIA DA MEMÓRIA SRAM	R\$ 899,22
			KIT DE PEÇAS	R\$ 2.358,53
			BATERIA PARA CARDIOCAP 5	R\$ 645,55
NEFROSCÓPIO	ENDO MASTER	0°	SISTEMA ÓTICO; PRISMAS; ANÉIS DE VEDAÇÃO; TUBO DO BRAÇO FIXO; BRAÇO GIRATÓRIO; KIT POLIMENTO DAS FIBRAS DE ILUMINAÇÃO.	R\$ 15.312,00
ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL PARA COLONOSCOPIA	FUJINON	EC-590ZW/L	BORRACHA DA PONTA FLEXÍVEL BRV12.5	R\$ 300,00
			TUBO DE INSERÇÃO IT-FUJ- 128-1690	R\$ 4.549,08
			CABOS DE AÇO E DA MALHA	R\$ 2.520,00
			MOTOR DO ZOOM	R\$ 3.360,00

VACUÔMETRO	PROTEC	-	KIT BOIA S/ ADAPTADOR	R\$ 9,60
			KIT AGULHA REGULAGEM ASPIR MASTER VAC	R\$ 18,59
			KIT REGULAGEM ASPIRAÇÃO	R\$ 20,78
			KIT 10 PEÇAS VISOR MAN Ø TRT	R\$ 92,14
			MANÔMETRO VACUÔMETRO 0 A 76 CM/HG	R\$ 47,60
			KIT 10 PEÇAS ANEL ORING KIT BOIA	R\$ 39,72

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Villela, Coordenador (a)**, em 25/09/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Otacilio Dantas da Silva, Gerente**, em 25/09/2020, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232948** e o código CRC **D5F5003E**.

COMUNICADO SEI Nº 7232878/2020 - HMSJ.UAD.AMA

Joinville, 25 de setembro de 2020.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2020/SMS/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 155/2020**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Powertec Geradores LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em grupo geradores**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 008/2020**, considerando o disposto no Memorial Descritivo **para o Item 2.3.2 - Da Manutenção Corretiva, subitem d.3**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

ITENS DO ORÇAMENTO		
EQUIPAMENTO	PEÇAS	MENOR VALOR
		VALOR UNITÁRIO
MOTOR CUMMINS	KIT FILTROS	R\$ 640,00
	BALDE 20L ÓLEO 15W40	R\$ 345,00
	TAMPA DE RADIADOR	R\$ 232,00
MOTOR MERCEDES	TAMPA DE RADIADOR	R\$ 232,00
	SENSOR NÍVEL DE ÁGUA	R\$ 386,00
	MANGUEIRA 3/8"	R\$ 58,00
	ESPIGÃO	R\$ 120,00
	REGISTRO	R\$ 212,00
	KIT FILTROS	R\$ 320,00
	BALDE 20L ÓLEO 15W40	R\$ 345,00
MOTOR SCANIA	KIT FILTROS	R\$ 590,00
	BALDE 20L ÓLEO 15W40	R\$ 345,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Villela, Coordenador (a)**, em 25/09/2020, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Otacilio Dantas da Silva, Gerente**, em 25/09/2020, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232878** e o código CRC **93984E1B**.

DECISÃO SEI Nº 7236820/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Requerimento Administrativo nº 232/2020/NAT

Solicitante: N. J. M. S

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 7236810), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária N. J. M. S., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento abemaciclibe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Thaís Cidral Testoni

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico
(NAT/Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni, Coordenador (a)**, em 25/09/2020, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7236820** e o código CRC **8E427939**.

ERRATA SEI Nº 7234275/2020 - SEGOV.CGM.UPA

Joinville, 25 de setembro de 2020.

ERRATA

No Processo Administrativo Disciplinar nº 30/18, no Termo de Decisão, SEI 7170879, e no Termo de Decisão - Ementa, SEI 7171272, publicado no Diário Oficial nº 1547, de 24/09/2020,

Onde se lê:

"servidor Pedro Estácio Stumm, matrícula nº 2916,"

Leia-se:

"servidor Pedro Estácio Stumm, matrícula nº 29126, "

Permanecem inalteradas as demais disposições.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 25/09/2020, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7234275** e o código CRC **A2CC4E18**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 7232660/2020 - SAS.UAC

Joinville, 25 de setembro de 2020.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterado pelas Leis nº 3.725 de 02 de julho de 1998 e Lei 8.675 de 22 de março de 2019.

RESOLUÇÃO n.º 18/2020 - CMDCA

Termo Aditivo - Projeto "Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho" .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

Considerando o Ofício SAS.UAF.ACV 7177938, no qual aponta a necessidade de inclusão da possibilidade de pagamento de encargos com os recursos repassados para a entidade por meio do Termo de Colaboração N° 008/2020/PMJ;

Considerando o Plano de Trabalho da Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE sob o n.º SEI 7177935;

Considerando análise e aprovação na Câmara Setorial do FIA;

Considerando a aprovação unânime pelo Plenário em Reunião Extraordinária em 25/09/2020;

Resolve:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais, que segue em anexo 7177935, a fim de emitir Termo Aditivo com as adequações necessárias no Termo de Colaboração N° 008/2020/PMJ.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7232660** e o código CRC **E6DD71A9**.

RESOLUÇÃO SEI N° 7236957/2020 - SEGOV.UAD

Joinville, 25 de setembro de 2020.

Resolução nº 76, de 24 de setembro de 2020.

Sanea erro material constante do Art. 1º da Resolução nº 66, de 31 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art.1º - Os §§ 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 17, de 16 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.

§ 1º

§ 2º Cada sessão legislativa inicia em 1º de fevereiro e vai até 16 de dezembro.

§ 3º O recesso parlamentar compreende o intervalo entre 17 de dezembro a 31 de janeiro do ano subsequente." (NR)

Art. 2º - Revoga-se o Art. 1º da Resolução nº 66, de 31 de outubro de 2019, ripristinando-se os §§ 2º e 3º do Art. 17 da Resolução nº 17, de 16 de dezembro de 2011, de acordo com as respectivas redações originais:

Art. 17.

§ 1º

§ 2º Os membros das comissões serão destituídos caso não compareçam a três reuniões consecutivas ordinárias ou a cinco intercaladas da respectiva comissão, salvo justificativa fundamentada nos termos deste Regimento Interno.

§ 3º A destituição dar-se-á por petição de qualquer Vereador, dirigida ao Presidente da Câmara de Vereadores, o qual, após comprovar a autenticidade da denúncia, declarará vago o cargo mediante ato da presidência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2020.

Cláudio Aragão - MDB

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7236957** e o código CRC **F2F1D5CF**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA AMOSTRA, SEI Nº 7225517/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das amostras, referente ao processo licitatório de **Chamada Pública nº 174/2020** destinada a **aquisição de frios, carnes e ovos oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. De acordo com a análise realizada foram **APROVADAS** as amostras apresentadas para os itens: **Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda - Ouro do Sul - ITENS: 7 - Carne Bovina - Iscas De Patinho; 9 - Carne Moída Congelada de Bovino - Patinho e 10 - Carne Moída Congelada de Suíno**. A Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda - Ouro do Sul, deixou de apresentar amostra para o item: 8. Da mesma forma, a Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Regis - Cooperlaf, deixou de apresentar amostra para os itens: 4, 5 e 6. Portanto, os participantes estão **desclassificados** para os itens em questão. Sendo assim, após análise das amostras, a Comissão **DECLARA VENCEDORA** para os itens e as respectivas quantidades: **Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda - Ouro do Sul - ITENS: 7 - Carne Bovina - Iscas De Patinho - 15.000 kg; 9 - Carne Moída Congelada de Bovino - Patinho - 18.000 kg; 10 - Carne Moída Congelada de Suíno - 6.000 kg**. Ficam declarados **FRACASSADOS** os respectivos itens e quantidades: 4 - Ricota Fresca sem Sal - 1.000 kg e 8 - Carne Suína em Cubos Congelados - Pernil - 12.700 kg. Registra-se que, após o prazo de recurso dos itens 5 e 6 será realizada a convocação para amostra do projeto de venda classificado para estes itens. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no anexo II, do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves – Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 079/2020



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2020, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7225517** e o código CRC **F4A5AC79**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 7220951/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 219/2020** destinada ao **Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de serviços para construção de carneiras mortuárias no Cemitério Municipal Rio Bonito**. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **ORLANDO LEITE JUNIOR**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2020, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/09/2020, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7220951** e o código CRC **D8A6E5EE**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 331/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 148/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **RPF Comercial LTDA**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de materiais de segurança do trabalho**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 052/2020**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº **829** - Gestor Titular

Alexandre de Carvalho, Matrícula nº **613** - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula nº **409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a

atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7225771** e o código CRC **7FCFAB13**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 332/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 132/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Clean Environment Brasil Engenharia e Comércio LTDA**, que tem por objeto a **aquisição de reagentes**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma da **Dispensa de Licitação nº 078/2020**.

Patrícia Helena Eggert Karnopp, Matrícula N° **0505** - Gestor do Contrato

Glauber Rover Cadorin, Matrícula N° **0582** - Fiscal Titular

Caroline Linke Moraes, Matrícula N° **0839** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7227432** e o código CRC **7932A070**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 333/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 154/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Analyser Comercio e Industria LTDA**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de materiais de uso laboratorial**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 093/2020**.

Patrícia Helena Eggert Karnopp, Matrícula nº **0505** - Gestor Titular

Glauber Rover Cadorin, Matrícula nº **0582** - Fiscal Titular

Caroline Linke Moraes, Matrícula nº **0839** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2020, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7231242** e o código CRC **C62161DE**.